



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo:

INT- n.º314/2020

Despacho: Comando. Aquino de.
14.10.20
[assinatura]

1. Entidade averiguada:

Nome: [informação protegida]
Sede/Morada: [informação protegida]
Concelho e Ilha: [informação protegida]
Telefone e endereço eletrónico: [informação protegida]
Representante legal: [informação protegida]
Cargo: [informação protegida]

2. Âmbito da inspeção:

Ação inspetiva extraordinária, na sequência de denúncia efetuada contra o parque de campismo mencionado no ponto 1, conforme despacho do IRT, no dia 11 de setembro de 2019, pela equipa inspetiva constituída pelos inspetores, Luís Brasil e Ulisses Rosa.

Foi posteriormente monitorizado o mesmo parque (durante um semestre) pelo inspetor signatário, na sequência de despacho superior para o efeito.

3. Descrição:

Foi detetada a oferta de alojamento ilegal sob a forma de, duas cabanas em madeira, não licenciadas, pela entidade competente em razão de matéria.

4. Enquadramento legal:

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro (art.º 4.º e 53.º) – Estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.

5. Conclusões e propostas:

A entidade averiguada estava irregular na data da ação inspetiva, regularizou a irregularidade mencionada no ponto 3 e não reativou as cabanas, durante o decurso do procedimento, pelo que se propõe o arquivamento do presente procedimento.

À Consideração Superior de V. Exª,

Angra do Heroísmo, 23 de julho de 2020.

O Inspetor: _____

[assinatura]